



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o silêncio deste Ministério quanto ao ataque terrorista sofrido por Israel pelo grupo extremista Hamas.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Ministro dos Direitos Humanos segue em total silêncio após dias do covarde ataque sofrido por Israel, o qual já vitimou mais de 1,2 mil pessoas, capturou mulheres e crianças como reféns e motivou a declaração de guerra por parte do primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu.

Mesmo tendo sido procurado pela mídia do País nada foi falado pelo Ministro sobre o assunto, nem mesmo uma simples nota de repúdio aos atos, seguindo a mesma linha adotada quando da afetuosa recepção ao ditador Venezuelano Nicolás Maduro pelo Presidente Lula, ou seja, nenhuma manifestação.

Proponho esta audiência aqui na Comissão de segurança pública pois segundo o art. 104 - F, Inciso I, alínea O, é de sua competência a "*cooperação técnica internacional em matéria de segurança pública, compartilhamento de informações processuais e adesão a acordos internacionais sobre esses temas, ressalvada a competência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*". Desta forma precisamos nos

aprofundar nas possíveis consequências nestas relações internacionais diante da falta de atitude do Órgão que reflete o posicionamento Brasileiro quanto a temática "Direitos Humanos", além do que, temos que analisar até que ponto este silêncio a atos terroristas não poderiam contribuir para fomentar a presença destes grupos dentro do território Nacional, atingindo diretamente a segurança pública, assunto que é inerente a competência desta Comissão, conforme preconiza a alínea A, inciso I do art. 104- F.

Diante do Exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)